



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**P.S.S. SEMAS 002/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 30/08/2021.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

**1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1º	JEANE GRIPA CRUZ DE OLIVEIRA (PCD)
2º	MARIA APARECIDA ESTEVAM ADELINO CORRADINI (PCD)
3º	ROSILENE CALOMBE CORRENTE (PCD)
1º	GISSELLE FELIX DE SOUZA OLIVEIRA
2º	KATIA JULIANA ZANI
3º	RITA DE CASSIA RIPARDO DA SILVA
4º	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS
5º	VANUSA CORREA HONORIO
6º	FATIMA BENEDITA RIBEIRO PATROCINIO
7º	NELSILENI DA ROCHA DOS SANTOS
8º	ILDA RIBEIRO SANTANA DA SILVA
9º	EDIMARA DOS SANTOS TERRA ROSA
10º	RUCHELLE ROSA E SILVA
11º	LUCINEIA VIANA FRANÇA
12º	MARGARIDA FRANCISCA PETEINO
13º	ALESSANDRA SANTOS SOUSA
14º	PAULO SERGIO SALGADO DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

15º	LUCIANA SOUSA LIMA
16º	RAYANA SARMENTO SALGADO
18º	ANTONIELA MARA ROZETTI DOS SANTOS
19º	ROSILENE MATOS SANTANA
20º	ROBERTA DOS SANTOS
21º	CARLA FREITAS DO ROSARIO
22º	ROSINEIA MARCIANO OUVENEY VENTURINI
23º	JURANIR CHAVES DE MOURA
24º	ANDREIA SILVA DE PAULA
25º	LETICIA CRISTINA JOVENCIO MATOS
26º	MARCIA CILENE BAPTISTA CORREIA
27º	TATIANA ROUSSE ANDRADE DA SILVA
28º	JAMINE JOVENCIO BARCELLOS
29º	VALDILEIA DOS SANTOS RESENDE
30º	ALINE PEREIRA SARTORIO
31º	AMANDA FERREIRA MAIA
32º	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA RAMOS LUZ
33º	GECEINEIA MARIA DE SOUZA LUIZ
34º	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO
35º	THAIS DA CONCEIÇÃO
36º	MARILIZE FERREIRA DE SOUZA
37º	WHENDELL VIANNA ALPOIM
38º	DALILA DE OLIVEIRA ROSA
39º	LORAINÉ APARECIDA GROENER LIMA
40º	JOSIANE CARDOSO BATISTA
41º	GEILDA DAS NEVES SEGANTINE
42º	ALCIMARA GAMA COSTA
43º	ELIZANGELA DEOLINDO DIAS
44º	WALQUIRIA BALDI
45º	ENI CANDIDO DE OLIVEIRA NEITZEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

46º	MEIRIELY PERUZZI DOS SANTOS
47º	EDNA BATISTA NUNES
48º	MARIA ANDREA DE AMARO
49º	EVANDRO VICOSE
50º	MARIA HELENA QUINQUIM DOS REIS
51º	PATRICIA ALBUQUERQUE GUINZANI DA SILVA
52º	RENATA VERTUANI
53º	FLORISBELA CASTRO RIBEIRO
54º	RIZIELI PEREIRA DE JESUS SOARES
55º	ALESSANDRA BRAVIN CARDOSO
56º	CLEIDIANE CANA VERDE DOS SANTOS ROCHA
57º	CREUZA GOMES DE ARAUJO
58º	WANIA MEIRY DENADAI

## 2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2- **Os candidatos convocados por este Edital deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munidos da documentação abaixo descrita, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- a) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- c) Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- d) Carteira de Identidade (Xerox)
- e) CPF (Xerox)
- f) Título Eleitoral (Xerox)
- g) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- h) PIS ou PASEP (Xerox)
- i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

- k) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- l) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- n) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos deficientes.

2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será automaticamente considerado desistente.

2.4- A vigência do contrato de trabalho será até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nºs 2.936/2010 3.950/2020. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 30 de agosto de 2021.

**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito Municipal